



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTRARIA N.º 1702/DETRAN/2025, de 17/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 197656/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, por 90 (noventa) dias, a realização de até 40 testes práticos de volante diários, para o examinador credenciado na Agência Regional de Concórdia, em conformidade com o Art 6º, § 1º da Lei Estadual 19.176/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.664 de 18 de dezembro de 2025, pg 113.